



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 191 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 286, de 12 de setembro de 2022.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 257 de 9 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.2021.0005874/2021-60, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado do Espírito Santo ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 11 de outubro de 2021, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS